



XVIII JORNAL OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

06 de dez 2017

I

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB

Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

*Rua: Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB – CEP 58.715-000*

*Gabinete do Prefeito*

#### PORTARIA Nº 0144/ 2017

O Sr. **ODIR PEREIRA BORGES FILHO**, Prefeito Constitucional do Município de Catingueira – PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990 e da Lei nº 529 de 30 de abril de 2012.

#### RESOLVE:

**Art. 1** Nomear, membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, em substituição conforme o **Art. 4 § 8º**:

#### I - VICE-PRESIDENTE:

Jean Karl Gomes de Alencar, CPF: 097.158.914-38;

#### II - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES

**Suplente:** Rita de Cássia Pereira Barbosa, CPF: 081.004.714-44



**III - REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS**

**Suplente:** Terezinha Chagas de Sousa, CPF: 036.582.134-93

**Art. 2** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Catingueira – PB, 06 de dezembro de 2017.

**Odir Pereira Borges Filho**

*Prefeito*